

PUBLICADO NO DOM
08 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 154/2025

DISPÕE SOBRE CESSAR
EFEITOS DE PORTARIA GAB Nº.
411/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 11.002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria/GAB nº. 411/2024, que concedeu redução de carga horária sem redução de vencimentos à servidora **DIVA SCALFONI**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal